



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000

Fones: (51) 3479.1444 / e-mail: secretaria@cmnovasantarita.rs.gov.br

PORTARIA N.º 109,
de 10 de julho de 2026.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

PROTOCOLO GERAL
Nº 422/2026 FL. 99
Entrada 13/06/26
Hora: 15:03

**CONCEDE DIÁRIAS NO
ESTADO AO VEREADOR
RODRIGO DE OLIVEIRA
AVEIRO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Concede ao vereador Rodrigo de Oliveira Aveiro, a concessão de 4 (quatro) diárias no estado sem pernoite. O objetivo é cobrir despesas pessoais no Curso Módulo Avançado: Comunicação Pública e Transparência: Oratória aplicada à explicação de atos, audiências públicas, prestação de contas, projetos e condução de falas oficiais, de 14 a 17 de julho de 2026, realizado pelo Instituto Inlegis, no Município de Porto Alegre.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria serão contados a partir da data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, ao décimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (10.07.2026).


Ver. Emerson José Giacomelli,
Presidente.